



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 078/2025

**“DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO –
ES RELATIVO AO DIA QUE
ESPECIFICA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 573 de 21 de outubro de 2025, do Poder Executivo, que “PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, em virtude da celebração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 22 de outubro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete